

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES

Dr. Dorian Glauro de Moreno
OFICIAL

LIVRO N.º 02 -
REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 021386.2.0002471-63

02.471

001

Marataízes, 19 de dezembro de 2002

IMÓVEL urbano, situado na RUA PONTE NOVA, no loteamento denominado PRAIA DE MOROBÁ, em Marataízes - ES, constituído por um LOTE de terreno de número 01 (um) da QUADRA 31 (trinta e um), medindo vinte e oito (28,00) metros de frente, doze (12,00) metros nos fundos, trinta (30,00) metros na lateral direita e trinta e três (33,00) metros na lateral esquerda, confrontando-se frente com a referida rua, fundos com o lote 02, lado direito com o lote 03 e lado esquerdo com a RUA OURO PRETO, conforme planta; objeto da inscrição municipal número 01.4.045.0028.001-581.

PROPRIETÁRIA: TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. CNPJ/MF n.º 27.581.255/0001-41, firma imobiliária estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 35 - Sala 914, Centro - Vitória - ES.

Registro Anterior: - L.º n.º 2-1/O, fls. 280, sob o n.º 5.675 da ordem de 23/11/1982 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

R-001-02.471 protocolo n.º 03.226 de 19/12/2002, **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de 16/12/2002, lavrada no L.º 10-A, fls. 091, do Cartório de Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a firma proprietária **TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao outorgado comprador **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, CPF n.º 206.962.729-20, Cl. RG. n.º 2/R 238.904 SSP/SC, industrial, brasileiro, casado em 06/09/1975 pelo regime da comunhão universal de bens com **MARIA GLARA SILVEIRA MOREIRA**, CPF n.º 673.923.859-68, Cl. RG. n.º 3.513.952-4 SSP/SC, residentes e domiciliados na Avenida Harry Prochet, n.º 677 - Casa 23 - Condomínio Residencial Tucano, no Jardim Mediterrâneo, em Londrina - PR. Constatou na escritura a declaração da representante da firma, sob as penas da Lei, que exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual foi dispensada a certidão de quitação de tributos federais da SRF e a CND do INSS. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/056, de 31/05/2001. O imposto de transmissão - ITBI foi recolhido sobre o valor de R\$ 2.000,00 através do DAM n.º 403 de 17/12/2002 na Prefeitura local. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

Av-002-02.471 protocolo n.11.174 de 15/01/2014, **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. De acordo com requerimento de 13/01/2014 e certidão expedida em 22/11/2013, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Cartório Distribuidor da Comarca de Cambé - SP, nos termos do art. 615-A do Código Processo Civil foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Autos n. 8676-88-2013.8.16.0056, distribuído sob o n. 1931/2013, em 05/11/2013, movida pelo **BANCO SAFRA S/A** contra a **ROTA INDÚSTRIA LTDA** e **ROGERIO CRUZ MOREIRA**, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 651.217,15 - compreendendo o imóvel objeto desta matrícula e outros quatorze imóveis matriculados neste Ofício Imobiliário. Averbado em 23/01/2014 - Selo Digital n. 021386.RLQ1301.00636. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Av-003-02.471 protocolo n.11.198 de 27/01/2014, **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. De acordo com requerimento de 16/01/2014 e certidão expedida em 22/11/2013, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Cartório Distribuidor da Comarca de Cambé - PR, nos termos do art. 615-A do Código Processo Civil foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Autos n. 8675-06-2013.8.16.0056, distribuído sob o n. 1930/2013, em 05/11/2013, movida pelo **BANCO SAFRA**

MATRÍCULA

FICHA

02.471

001 verso

CNM: 021386.2.0002471-63

S/A contra a **ROTA INDÚSTRIA LTDA** e **ROGERIO CRUZ MOREIRA**, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 1.128.916,02 - compreendendo o imóvel objeto desta matrícula e outros quatorze imóveis matriculados neste Ofício Imobiliário. Averbado em 29/01/2014 - Selo Digital n. 021386.RLQ1301.00674. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Av-004-02.471 protocolo n. 11.211 de 30/01/2014. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. De acordo com requerimento de 23/01/2014 e certidão expedida em 08/11/2013, pelo Cartório da 45ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos termos do art. 615-A do Código Processo Civil foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Autos n. 1064886-31.2013.8.26.0100, distribuído no dia 05/09/2013, movida pelo **BANCO ABC BRASIL S/A** contra **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA** e **ROGERIO CRUZ MOREIRA**, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 1.024.884,50 - compreendendo o imóvel objeto desta matrícula e outros quatorze imóveis matriculados neste Ofício Imobiliário. Averbado em 03/02/2014 - Selo Digital n. 021386.RLQ1301.00700. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Av-005-02.471 protocolo n. 11.443 de 21/05/2014. **PENHORA**. Em cumprimento ao r. Termo de Penhora de 26/02/2014, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito tombado sob o n. 1064886-31.2013.8.26.0100 da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em que figura como exequente o **BANCO ABC BRASIL S.A.** e como executados **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA** e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Foi atribuído à causa o valor de R\$ 1.024.884,50 (um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Foram nomeados os executados a Sr.ª Maria Clara Silveira Moreira e Rogério Cruz Moreira, como fiéis depositários sob as penas da Lei, não podendo abrir mão do bem depositado sem expressa autorização daquele Juízo. Averbado em 04/06/2014. Selo Digital - 021386.TZK1401.00853. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-6-2471 protocolo n. 12143 de 27/04/2015. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento a determinação contida no r. Ofício n. 700000565421, de 10/04/2015, extraído dos autos da Medida Cautelar Fiscal n. 5003166-27.2015.4.04.7001/PR da 7ª Vara Federal de Londrina - PR, em que figura como requerente a **UNIÃO FAZENDA NACIONAL** e como requeridos **ROTA INDÚSTRIA LTDA**, **ROGERIO CRUZ MOREIRA** e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA** procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, até o limite da satisfação da obrigação, correspondente aos créditos fiscais da Fazenda Nacional. Valor da dívida: R\$ 70.416.238,61 - Averbado em 21/05/2015. Selo Digital de Fiscalização - 021386.JIY1403.01576. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-7-2471 protocolo n. 12329 de 31/07/2015. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**. De acordo com o requerimento de 29/06/2015, acompanhado da certidão de 25/06/2015, expedida pela 21ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - tombada sob o n. 1005517-38.2015.8.26.0100 movida pelo exequente o **BANCO DAYCOVAL S.A** em desfavor dos executados **ROTA INDÚSTRIA LTDA**, **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, estes dois últimos proprietários do imóvel objeto desta matrícula e outros quatorze imóveis matriculados neste Ofício Imobiliário. Foi atribuído

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES

Bel. Ayrton de Moreno Neto
OFICIAL INTERINO

LIVRO N. 02 -
REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA
2471

FICHA
2

CNM: 021386.2.0002471-63

à causa o valor de R\$ 212.673,78 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Averbado em 31/07/2015. Selo Digital de Fiscalização - 021386.DEB1502.01516. Emolumentos: R\$ 947,05 + Encargos: R\$ 387,89 = Total: R\$ 1.334,94. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-8-2471 protocolo n. 12743 de 26/04/2016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** De acordo com o requerimento de 28/03/2016, acompanhado da Certidão de Ajuizamento de Execução datada de 28/03/2016, expedida pela 1ª Vara Cível de Cambé - Londrina - PR, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial tombada sob o n. 0006052-95.2015.8.16.0056 movida pela exequente **TAIPA SECURITIZADORA S.A.** - CNPJ/MF n. 08.928.243/0001-04 em desfavor dos executados **ROTA INDÚSTRIA LTDA, ROGÉRIO CRUZ MOREIRA e MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, estes dois últimos proprietários do imóvel objeto desta matrícula e outros quatorze imóveis matriculados neste Ofício Imobiliário. O valor da causa é de R\$ 565.034,95 - em 10/07/2015. Averbado em 06/05/2016. Selo Digital de Fiscalização - 021386.GFJ1601.00073. Emolumentos: R\$ 1.072,21 + Encargos: R\$ 436,86 = Total: R\$ 1.509,07. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-9-2471 protocolo n. 12761 de 05/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com os Protocolos CNIB ns. 201605.0412.00133988-IA-200 e 201605.0412.00133985-IA-880, de 04/05/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originários dos autos n. 0001298-52.2013.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - Londrina - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA e MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 06/05/2016. Selo Digital de Fiscalização - 021386.GFJ1601.00074. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-10-2471 protocolo n. 13033 de 14/10/2016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** De acordo com o requerimento de 03/10/2016, acompanhado da Certidão de 02/09/2016, expedida pelo Cartório do Cível do Sexto Ofício da Comarca de Londrina - PR, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial tombada sob o n. 0057832-06.2015.8.16.0014, na data de 08/09/2015, em que é exequente **BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA** e executados **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA e seu esposo ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, tendo a receber o valor de R\$ 199.639,21 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), em data de 25/08/2016. Averbado em 17/10/2016. Selo Digital de Fiscalização - 021386.LHS1603.00620. Emolumentos: R\$ 97,45 + Encargos: R\$ 36,95 = Total: R\$ 134,40. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

MATRÍCULA
2471

FICHA
2

CNM: 021386.2.0002471-63

AV-11-2471 protocolo n. 13336 de 02/05/2017. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo CNIB n. 201704.2812.00277645-IA-440, de 28/04/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário da Reclamatória Trabalhista - autos n. 0000470-85.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - Londrina - PR procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 02/05/2017. Selo Digital de Fiscalização - 021386.OUF1605.01832. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-12-2471 protocolo n. 13601 de 26/09/2017. **PENHORA**. De acordo com a Certidão de Penhora de 06/09/2017, expedida pelo h. Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, extraída dos autos da Ação de Despejo - Cumprimento de Sentença tombado sob o n. 0030667-81.2015.8.16.0014, movida pelo exequente **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** - CPF n. 010.436.929-91 - em desfavor da executada **MASSA FALIDA DE ROTA INDÚSTRIA LTDA** - CNPJ/MF n. 76.245.968/0001-40, **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e sua esposa D. **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA** o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 36.737,58 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Ficou como fiel depositário o executado. Averbado em 29/09/2017. Selo Digital de Fiscalização - 021386.BJE1702.00466. Emolumentos: R\$ 1.063,50 + Encargos: R\$ 372,46 = Total: R\$ 1.382,78. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-13-2471 protocolo n. 13610 de 29/09/2017. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo CNIB n. 201709.2814.00371503-IA-110, de 28/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0000537-50.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 02/10/2017. Selo Digital de Fiscalização - 021386.BJE1702.00466. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

AV-14-2471 protocolo n. 13931 de 11/05/2018. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo CNIB n. 201805.1008.00505638-IA-770, de 10/05/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001635-07.2014.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa D. **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 11/05/2018. Selo Digital de Fiscalização - 021386.VPP1704.01221. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto

Bel. Ayrton de Moreno Neto
OFICIAL INTERINO

LIVRO N. 02 -
REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA
2471

FICHA
3

CNM: 021386.2.0002471-63

AV-15-2471 protocolo n. 14045 de 12/07/2018. **PENHORA** Em cumprimento ao r. Despacho de 24/05/2018, da MM. Juíza do Trabalho - Dr.^a Nedir Veleda Moraes - dos autos do processo n. 0000683-09.2018.5.17.0131 da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim - ES, originário da Carta Precatória Executória - Penhora e Avaliação de Imóvel - autos do processo n. 0000537-50.2015.5.09.0242 (RTOOrd ajuizada em 25/04/2015) da Vara do Trabalho de Cambé - PR, movida pelo autor **AGILSON MANIERI** - CPF n. 595.677.249-20 - em desfavor da ré **ROTA INDÚSTRIA LTDA** (Massa Falida) - CNPJ/MF n. 76.245.968/0001-40 - e outros, e r. Auto de Penhora de 11/07/2018 do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 41.326,23 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). O imóvel foi avaliado no importe total de R\$ 35.000,00. Averbado em 17/07/2018. Selo Digital de Fiscalização - 021386.TUV1802.00313. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

A Oficial Substituta - Marilse Porto Fernandes de Moreno


AV-16-2471 protocolo n. 14107 de 09/08/2018. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo CNIB n. 201808.0811.00572592-IA-070, de 08/08/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0000786-22.2014.5.09.0122 da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa D. **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 09/08/2018. Selo Digital de Fiscalização - 021386.TUV1802.00375. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

O Oficial Interino - Bel. Ayrton de Moreno Neto


AV-17-2471 protocolo n. 14613 de 10/06/2019. **PENHORA** Em cumprimento ao r. Despacho de 22/05/2019 do MM. Juiz do Trabalho - Dr. Jailson Duarte - dos autos do processo n. 0000599-71.2019.5.17.0131 da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim - ES, originário da Carta Precatória dos autos do processo n. 0001635-07.2014.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, movida pelo exequente **CARLOS MARQUES BUSTO** - CPF n. 659.354.629-15 contra os executados **ROTA INDÚSTRIA LTDA** - CNPJ/MF n. 76.245.968/0001-40, **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, e de acordo com o r. Auto de Penhora e Avaliação de 10/06/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 224.242,27 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), em 31/05/2019. O imóvel foi avaliado em R\$ 8.000,00. Averbado em 14/06/2019. Selo Digital de Fiscalização - 021386.PGY1804.02371. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-18-2471 protocolo n. 14625 de 14/06/2019. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo CNIB n. 201906.1318.00838723-IA-690, de 13/06/2019 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0082518-33.2013.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula do proprietário **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**. Averbado em 14/06/2019. Selo Digital de Fiscalização - 021386.PGY1804.02372. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.


Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli


AV-19-2471 protocolo n. 14824 de 08/10/2019. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo CNIB n. 201910.0711.00954388-IA-070, de 07/10/2019 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0000442-20.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 08/10/2019. Selo Digital de Fiscalização - 021386.UQW1901.01252. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.


Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-20-2471 protocolo n. 14834 de 14/10/2019. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo CNIB n. 201910.1417.00962479-IA-860, de 14/10/2019 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0079088-73.2013.8.16.0014 da 9ª Vara Cível de Londrina - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula do proprietário **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**. Averbado em 15/10/2019. Selo Digital de Fiscalização - 021386.UQW1901.01270. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.


Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-21-2471 protocolo n. 15096 de 31/03/2020. **PENHORA**. Em cumprimento à r. Decisão/Termo de Penhora de 18/02/2020, da MM. Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP - Dr.ª Maria Carolina de Mattos Bertoldo, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial tombada sob o n. 1005517-38.2015.8.26.0100, movida pelo exequente **BANCO DAYCOVAL S/A** - CNPJ/MF n. 62.232.889/0001-90 em desfavor do executado **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** - CPF n. 206.962.729-20 e **OUTRO**, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da dívida. Foi atribuído à ação o valor de R\$ 212.673,78 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Foram nomeados o Sr. Rogério Cruz Moreira e sua esposa Maria Clara Silveira Moreira como fiéis depositários. Averbado em 06/04/2020. Selo Digital de Fiscalização - 021386.ZWJ1904.02158. Emolumentos: R\$ 2.563,25 + Encargos: R\$ 770,23 = Total: R\$ 3.333,48. Dou fé.


Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-22-2471 protocolo n. 15099 de 02/04/2020. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo CNIB n. 202004.0210.01110543-IA-990, de 02/04/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de

Vinícius Ribeiro Cazelli
Oficial Titular

LIVRO N. 02 -
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DA COMARCA

de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA
2471

FICHA
4

CNM: 021386.2.0002471-63

Bens, originário dos autos n. 00014018820155090242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 07/04/2020. Selo Digital de Fiscalização - 021386.ZWJ1904.02161. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

AV-23-2471 protocolo n. 15100 de 03/04/2020. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo CNIB n. 202004.0308.01111614-IA-370, de 03/04/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 00015542420155090242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 07/04/2020. Selo Digital de Fiscalização - 021386.ZWJ1904.02163. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

AV-24-2471 protocolo n. 15184 de 03/07/2020. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo CNIB n. 202007.0210.01208493-IA-300, de 02/07/2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0087934-79.2013.8.16.0014 da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula do proprietário **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**. Averbado em 03/07/2020. Selo Digital de Fiscalização - 021386.ZWJ1904.02454. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

AV-25-2471 protocolo n. 15245 de 18/08/2020. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo CNIB n. 202008.1709.01275552-IA-730, de 17/08/2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001470-23.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 20/08/2020. Selo Digital de Fiscalização - 021386.SEN2002.00569. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

AV-26-2471 protocolo n. 15585 de 28/01/2021. **PENHORA** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado de 27/01/2021, extraído dos autos do processo n. CartPrecCiv 0001444-66.2020.5.17.0132 da Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim - ES, originário da Carta Precatória Executória - autos do processo n. ATSum 0001554-24.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, movida pelo autor **PIMENIO DE MORAIS** - CPF n. 993.636.159-87 - em desfavor da ré **ROTA INDÚSTRIA LTDA** (Massa Falida) - CNPJ/MF n. 76.245.968/0001-40 - e outros, procede-se a averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 5.730,67 (cinco mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), em 30/11/2020. O imóvel foi avaliado no importe total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Averbado em 28/01/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.CFH2003.01447. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.


Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-27-2471 protocolo n. 15642 de 23/02/2021. **PENHORA** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado de 18/02/2021, extraído dos autos de processo n. CartPrecCiv 0000121-92.2021.5.17.0131 da Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim - ES, originário da Carta Precatória Executória - autos do processo n. ATOrd 0001470-23.2016.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, movida pelo Autor: **ALEX DE SOUZA SILVA** CPF n. 967.624.209-82 em desfavor da Ré: **ROTA INDÚSTRIA LTDA - CNPJ/MF n. 76.245.968/0001-40 e Outros**, procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 4.949,65 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) atualizado em 28/02/2021. O imóvel foi avaliado no importe total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Averbado em 30/03/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.XQA2004.01493. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.


Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-28-2471 protocolo n. 15745 de 07/05/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202105.0620.01616819-IA-500, de 06/05/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 00375313820158160014 da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 07/05/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.RVO2101.01446. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.


Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-29-2471 protocolo n. 15747 de 10/05/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202105.0716.01571658-IA-450, de 07/05/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0006292-21.2014.8.16.0056 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula do proprietário **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**. Averbado em 13/05/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.RVO2101.01575. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.


Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

Livro n. 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2471

FICHA
5

AV-30-2471 protocolo n. 15781 de 24/05/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202105.1117.01623784-IA-690, de 11/05/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 00015935520145090242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula do proprietário **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 26/05/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.RVO2101.01761. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-31-2471 protocolo n. 15833 de 11/06/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202106.1116.01671561-IA-260, de 11/06/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 00000450-60.2016.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula do proprietário **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 22/06/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.RVO2101.02178. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-32-2471 protocolo n. 15881 de 08/07/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202105.1019.01621382-IA-650 datado de 10/05/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0000646-30.2016.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 16/07/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.DGJ2102.00371. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-33-2471 protocolo n. 15907 de 19/07/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202009.1508.01316427-IA-031, datado de 15/09/2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001298-52.2013.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 19/07/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.DGJ2102.00389. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-34-2471 protocolo n. 15908 de 19/07/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202107.0519.01707029-IA-011, datado de 05/07/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001012-06.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**.

NÃO VALIA COMO CONSULTA
 NÃO VALIA COMO CONSULTA

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.registro.org.br

Todos os dados do Registro de Imóveis
 do Brasil são públicos.

Selo Digital

Livro n. 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2471

FICHA
5

Averbado em 19/07/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.DGJ2102.00393. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-35-2471 protocolo n. 15910 de 19/07/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202107.0519.01707024-IA-990, datado de 05/07/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0000586-91.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 19/07/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.DGJ2102.00395. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-36-2471 protocolo n. 15911 de 19/07/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202107.0519.01707015-IA-051, datado de 05/07/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001043-36.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e de sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 20/07/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.DGJ2102.00396. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-37-2471 protocolo n. 16063 de 20/09/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202109.1715.01823126-IA-031, de 17/09/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0000164-19.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 21/09/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.DGJ2102.01549. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-38-2471 protocolo n. 16077 de 27/09/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202109.2412.01833066-IA-500, de 24/09/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0000390-24.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 27/09/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.DGJ2102.01644. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

Livro n. 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2471

FICHA
6

AV-39-2471 protocolo n. 16233 de 03/12/2021. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202112.0214.01931633-IA-210, datado de 02/12/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001046-78.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 09/12/2021. Selo Digital de Fiscalização - 021386.UBV2103.01199. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-40-2.471 protocolo n. 16.592 de 17/06/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202206.1707.02200856-IA-790, de 17/06/2022 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0122900-83.2008.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 21/06/2022. Selo Digital de Fiscalização - 021386.LRA2202.01776. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-41-2.471 protocolo n. 16.632 de 04/07/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202207.0110.02224558-IA-390, de 01/07/2022 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0004442-92.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 08/07/2022. Selo Digital de Fiscalização - 021386.LRA2202.02489. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-42-2.471 protocolo n. 16.711 de 16/08/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202208.1614.02301738-IA-410, de 16/08/2022 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001073-71.2018.8.26.0100 do 45º Ofício Cível TJSP, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 22/08/2022. Selo Digital de Fiscalização - 021386.FYR2204.01998. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-43-2.471 protocolo n. 16.865 de 26/10/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202210.2509.02418073-IA-610, de 25/10/2022 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0011357-84.2018.8.16.0014 da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula

continua no verso

Livro n. 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2471

FICHA
6 verso

dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 07/11/2022. Selo Digital de Fiscalização - 021386.JSI2206.01652. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

AV-44-2.471 protocolo n. 17.048 de 30/01/2023. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202301.2716.02532358-IA-300, de 27/01/2023 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0000277-36.2016.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 06/02/2023. Selo Digital de Fiscalização - 021386.PU12207.01852. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

AV-45-2.471 protocolo n. 17.277 de 17/05/2023. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202305.1608.02705574-IA-180, de 16/05/2023 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0000346-09.2011.5.09.0242 da Vara de Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** a **QUOTA-PARTE** de 50% do imóvel objeto desta matrícula da coproprietária **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 22/05/2023. Selo Digital de Fiscalização - 021386.OSG2302.00584. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

AV-46-2.471 protocolo n. 17.296 de 25/05/2023. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202305.2507.02723813-IA-590, de 25/05/2023 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001354-17.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 29/05/2023. Selo Digital de Fiscalização - 021386.OSG2302.00896. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

AV-47-2.471 protocolo n. 17.374 de 21/06/2023. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202306.2014.02766716-IA-740, de 20/06/2023 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0007806-43.2013.8.16.0056 da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 28/06/2023. Selo Digital de Fiscalização - 021386.OSG2302.02085. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

Livro n. 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2471

FICHA
7

AV-48-2.471 protocolo n. 17.632 de 29/09/2023. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202309.2812.02954229-IA-130, de 28/09/2023 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0006052-95.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 05/10/2023. Selo Digital de Fiscalização - 021386.WDS2304.01278. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-49-2.471 protocolo n. 18.144 de 25/04/2024. **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE.** Fica cancelada e sem nenhum efeito legal a **INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-11** acima, em cumprimento a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202312.1215.03081926-TA-430, datado de 12/12/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Averbado em 06/05/2024. Selo Digital de Fiscalização - 021386.CGP2401.01614. Emolumentos: R\$ R\$ 4.316,56 + Encargos: R\$ R\$ 1.289,95 = Total: R\$ R\$ 5.606,51. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-50-2.471 protocolo n. 18.336 de 08/07/2024. **PENHORA.** De acordo com a Termo de Penhora de 16/04/2024, expedida pelo h. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Cambé - PR, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial tombado sob o n. 0000048-76.2014.8.16.0056, movida pelo exequente Banco Safra S.A em desfavor dos executados **MASSA FALIDA DE ROTA INDUSTRIA LTDA** e **ROGERIO CRUZ MOREIRA**, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ R\$ 720.687,61 (setecentos e vinte mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), atualizado até 12/04/2024. Foi nomeado o Sr. **ROGERIO CRUZ MOREIRA** como fiel depositário. Averbado em 25/07/2024. Selo Digital de Fiscalização - 021386.CEK2402.02505. Emolumentos: R\$ R\$ 9.083,10 + Encargos: R\$ R\$ 2.721,05 = Total: R\$ R\$ 11.804,15. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-51-2471 protocolo n. 18454 de 21/08/2024. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.2014.03524417-IA-240, datado de 20/08/2024 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0057832.06-2015.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA** e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**. Averbado em 05/09/2024. Selo Digital de Fiscalização - 021386.DXC2403.01534. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-52-2471 protocolo n. 18592 de 08/10/2024. **PENHORA.** De acordo com a Certidão de Penhora expedida em formato digital - protocolo PH000537025 - na datada de 26/07/2024, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista tombado sob o n. 0001054-60.2024.5.17.0131 da Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim - SEDIM - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em que figura como exequente **ADEILSON MENDES SILVA** - CPF n. 020.702.089-23 e como executados os proprietários **ROGERIO CRUZ MOREIRA** e seu cônjuge **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA** procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 43.272,80 (quarenta e três mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta

Livro n. 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2471

FICHA
7 verso

centavos). Averbado em 17/10/2024. Selo Digital de Fiscalização - 021386.ILY2404.00300. Emolumentos: R\$ R\$ 0,00 + Encargos: R\$ R\$ 0,00 = Total: R\$ R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-53-2.471 protocolo n. 18.707 de 18/11/2024. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202411.1311.03699787-IA-750, de 13/11/2024 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001557-76.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula do proprietário **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**. Averbado em 12/12/2024. Selo Digital de Fiscalização - 021386.ILY2404.02922. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-54-2.471 protocolo n. 19.160 de 12/05/2025. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202505.0915.03906644-IA-981, de 09/05/2025 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001306-58.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 30/05/2025. Selo Digital de Fiscalização - 021386.ATK2502.00535. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-55-2.471 protocolo n. 19.223 de 05/06/2025. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202506.0316.04049670-IA-710, de 03/06/2025 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001552-54.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula do proprietário **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 18/06/2025. Selo Digital de Fiscalização - 021386.ATK2502.01471. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-56-2.471 protocolo n. 19.261 de 20/06/2025. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202506.1812.04080640-IA-935, de 18/06/2025 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001073-61.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 25/07/2025. Selo Digital de Fiscalização - 021386.ATK2502.02542. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

Livro n. 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2471

FICHA
8

AV-57-2.471 protocolo n. 19.280 de 25/06/2025. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202506.2313.04084523-IA-438, de 23/06/2025 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001187-97.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 25/07/2025. Selo Digital de Fiscalização - 021386.ATK2502.02543. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-58-2.471 protocolo n. 19.281 de 25/06/2025. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n. 202506.2313.04084444-IA-872, de 23/06/2025 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, originário dos autos n. 0001041-56.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé - PR, procedo a presente averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula dos proprietários **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e sua esposa **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**. Averbado em 25/07/2025. Selo Digital de Fiscalização - 021386.ATK2502.02553. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

AV-59-2.471 protocolo n. 19.436 de 26/08/2025. **PENHORA TRABALHISTA**. Nos termos da Certidão de Penhora datada de 25/08/2025, recepcionada em meio eletrônico - Protocolo ONR PH000583834 extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista tombado sob o n. 0001054-60.2024.5.17.0131 - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim - ES, em que figura como exequente **ADEILSON MENDES SILVA**, CPF n. 020.702.089-23 e como executados **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 43.272,99 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Foi nomeado o executado o Sr. Rogério Cruz Moreira como depositário. Averbado em 08/09/2025. Selo Digital de Fiscalização - 021386.AGK2503.00725. Emolumentos: R\$ 0,00 + Encargos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli